



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2018

(Extingue do Quadro de Pessoal Comissionado o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar” criado pela Lei Complementar nº. 74/2013, constante no Anexo II, Quadro II, Código Cargo 11, da Lei Complementar nº. 87/2014, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa, quadro de pessoal, classificação e regime jurídico dos cargos públicos da Câmara Municipal de Mirandópolis.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica extinto do Quadro de Pessoal Comissionado o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar” criado pela Lei Complementar nº. 74/2013, constante no Anexo II, do Quadro II, Código Cargo 11, da Lei Complementar nº. 87/2014, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa, quadro de pessoal, classificação e regime jurídico dos cargos públicos da Câmara Municipal de Mirandópolis.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desse decreto, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 21 de Maio de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA.

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Diretora Geral